



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

**ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA
EM 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (18/01/2024) às nove horas (9:00h) no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antônio Agostinho Januário, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral extraordinariamente os membros do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do senhor o Sr. Vereador Aurilio Lacerda de Alencar, Vice-Presidente: Alan de Oliveira, Primeiro-Secretário: George Washington Pereira de Alencar, Segundo-Secretário: Cicero Nildo de Oliveira Alencar, bem como os Senhores Vereadores Antônio Carlos Pereira, Elindberg Sales Pessoa Coelho, Onofre Eufrasio de Luna Neto, Rosali Eufrausina de Oliveira, Wanderson Silva de Meneses. Verificando o número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão, em seguida solicitou do primeiro secretário a leitura da pauta do dia com o seguinte teor:
Discursão e votação do Projeto de lei do executivo nº 018/2023- Ementa: Dispõe sobre o desmembramento de secretarias na estrutura administrativa municipal de Granito-PE e das outras providencias. O senhor presidente declara aberta a sessão e solicita do primeiro secretario a leitura do projeto de lei do executivo e os pareceres das comissões justiça e redação, orçamento e finanças. Dando sequência o projeto vai para discussão, assim a palavra fica facultada, o vereador Antônio Carlos solicita a mesma, saúda a mesa, os presentes e ouvintes, na sequencia ele fala da lei 380/18 e da portaria 060/03/22, relatando que as mesmas estão em sua plenitude e que não ver a necessidade de desmembra-las , fala sobre os valores que são destinado para as secretarias, assim ele

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

faz uma comparação com as cidades vizinhas, quantidade de secretarias e habitantes, desse ponto de vista ele não ver coerência para desmembrá-las. O vereador Onofre saúda a mesa, todos presentes e ouvintes, fala que compartilha do mesmo pensamento do vereador Antônio Carlos. A vereadora Rosali saúda a mesa, todos presentes e ouvintes, declara que não é a favor de novas secretarias, pede que o gestor troque a penas os secretários para cumprir com os acordos, o presidente lembra que não há criações de secretarias, porem estão sendo desmembradas. O vereador George fala que uma secretaria de esporte dentro do município trará mais oportunidades para os esportistas locais e assim terá um fluxo maior na economia local, podendo haver emendas de políticas públicas para o esporte, fala sobre uma fala passada do vereador Antônio Carlos onde defende o esporte dentro do município, com essa secretaria trará uma melhora significativa para o esporte. Relata sobre a votação do Orçamento que a oposição votou contra. O vereador Wanderson saúda a mesa, todos presentes e ouvintes, e faz comparação entre dois projetos o de numero 17 e 18, relata que apenas o artigo 18 foi modificado, fala que com mais duas secretarias a folha de pagamento municipal irá subir. Alan saúda a mesa, todos presentes e ouvintes, fala que o gestor administra bem e que é de acordo a administração do mesmo. Cícero saúda a mesa, todos presentes e ouvintes, fala da melhoria para o município, principalmente para as mulheres e os esportistas. O vereador Elindberg saúda a mesa, todos presentes e ouvintes, fala que é de grande relevância o desmembramento, o esporte precisa de um olhar diferenciado e solicita do vereador Antônio Carlos que traga da sua época de gestor as coisas que funcionaram para expirar melhoria na gestão atual. Na sequencia o senhor presidente coloca o projeto em votação, sendo assim o primeiro-secretario conduz a mesma. Vereador Alan declara sim, vereado Cicero declara sim, vereado Antônio Carlos declara não, vereado Elindberg declara sim, vereado George declara sim, vereado Onofre se abstém, vereadora Rosali declara não, vereado Wanderson declara não, sendo assim tendo quatro votos favoráveis e três contra e uma abstenção. O

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 – centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

senhor presidente declara o projeto aprovado de acordo com a Lei Orgânica do Município art. 52, §3. O senhor presidente declara a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Meiriane Nogueira Lacerda e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta sessão encontra-se nas gravações nos anais desta casa na sala das sessões 18 de janeiro de 2024.

MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA

Secretaria do Legislativo Municipal

AURILIO LACERDA DE ALENCAR

Presidente da Câmara

ALAN DE OLIVEIRA
vice-presidente

GEORGE WASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR
1º secretario

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
2º secretário

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

ELINDBERG SALES PESSOA COELHO

ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO

ROSALI EUFRAUSINA DE OLIVEIRA

WANDERSON SILVA DE MENESSES

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52